

DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Confere a Ordem de Mérito Especial Legislativo Augusto de Lima a Sra. Maria Aparecida Machado.

A Câmara Municipal de Nova Lima aprovou e eu, Presidente da Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Na forma prevista no inciso V, do artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima, fica conferida à Sra. Maria Aparecida Machado a Ordem Especial de Mérito Legislativo Augusto de Lima, na categoria de “Mérito Especial”, especificada no inciso II do artigo 7º, do Decreto Legislativo nº10/91.

Art. 2º - A agraciada deverá receber em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Lima especialmente convocada para este fim, a insígnia da ordem cunhada em medalha especial, bem como o respectivo diploma, previstos no artigo II do supramencionado Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 22 de agosto de 2018.



JOSÉ GERALDO GUEDES
Presidente

ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Vice-Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO

Secretário